



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7906/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.28.843.0099.0.002		Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71	114	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0.001	30.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.39	534	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.303	120.000,00
Total de Suplementações				150.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.3.90.47	115	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.001	21.000,00
04.05.04.124.0005.2.013		Manut. Divisão de Fiscalização		
3.1.91.13	138	Obrigações Patronais	0.001	9.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.36	531	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.303	120.000,00
Total de Cancelamentos				150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 16 de novembro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

